

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Sé — Guarda

**Aviso n.º 3384/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Gomes Campos*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Agrupamento de Escolas de Alapraia

**Aviso n.º 3385/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na *placard* da sala dos funcionários da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente destes estabelecimentos de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Luz Henriques*.

## Agrupamento de Escolas Básicas de Fitares

**Aviso n.º 3386/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na Escola Básica 2, 3 de Fitares as listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Fitares.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º deste decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Delfina Porto*.

## Escola E. B. 2, 3 Ruy Belo

**Aviso n.º 3387/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

**Aviso n.º 3388/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço, de acordo com o previsto no artigo 96.º do citado diploma.

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

## Escola Secundária da Trofa

**Aviso n.º 3389/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Coelho Antunes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 412/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 854/2006 (2.ª série), de 12 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, a p. 606, respeitante à homologação da eleição para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Santarém procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê «Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nomeio presidente do Instituto Politécnico de Santarém a professora-coordenadora Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz» deve ler-se «Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, homologo a eleição para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Santarém da professora-coordenadora Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz».

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

## Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**Despacho (extracto) n.º 6244/2006 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 21 de Dezembro de 2005:

Mestre João Miguel Henriques Pronto, professor-adjunto de nomeação provisória — autorizada a nomeação definitiva com efeitos reportados a partir de 23 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 6245/2006 (2.ª série).** — Na sequência da aprovação, no Conselho de Ministros de 2 de Fevereiro de 2006, da resolução relativa ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, torna-se necessário assegurar os contributos sectoriais da área da cultura para aquele Quadro, pelo que, atento o disposto na alínea b) do n.º 14 da referida resolução, designo a licenciada Joana Cristina Valente dos Santos Rosado, assessora do meu Gabinete, como interlocutora do Ministério da Cultura para o grupo de trabalho do QREN.

13 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

**Acórdão n.º 104/2006/T. Const. — Processo n.º 779/02.** — Acor-dam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

## I — Relatório:

1 — Em 3 de Janeiro de 2001, SEVENFORMA — Consultadoria, Formação e Serviços Informática, L.ª, melhor identificada nos autos, inten-